



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a conversão de férias em pecúnia.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo nº 450/2024 e considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CHEILA CARINE CANDATTEN, Procuradora Legislativa, a conversão em pecúnia de suas férias, correspondente a 10 (dez) dias, relativos ao período de 17/12/2022 a 16/12/2023, nos termos do art. 70, § 3º da Lei Municipal nº 877/2001 e art. 53 da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema/PR, 22 de julho de 2024.

Sergio Ullrich
SERGIO ULLRICH

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO	<u>1487</u> DATA <u>22/07/2024</u>